

PORTARIA Nº 11.880/2019

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05986	CICERO CESAR DA SILVA	PROFESSOR P1 – EDUC. FISICA	01/06/2019
05989	LUIZA ABADIA DE PAULA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	04/06/2019
05991	VIVIANE APARECIDA BATISTA REIS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	07/06/2019
05993	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/06/2019
05992	LILIAN RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	18/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal